



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.024265/2020-64

### CONTRATO nº 130/2021

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 130/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, E SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E O EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato 130/221, celebrado em 08 de abril de 2021, tendo como Contratada a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50600.024265/2020-64,

1. **APOSTILA-SE** o presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

2. **DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, o valor da prestação dos serviços passará dos atuais R\$ 544.305,33 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 563.989,59 (quinhentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, diferença de **R\$ 19.684,26** (dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Com isso, o valor mensal passará dos atuais R\$ 654.063,50 (seiscentos e cinquenta e quatro mil sessenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 673.748,76 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) incluídos os materiais de consumo fornecidos. Somados a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, o valor global do Contrato nº 130/2021 passará, para os 20 (vinte) meses de contrato, dos atuais de **R\$ 13.081.289,98** (treze milhões, oitenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 13.474.975,18** (treze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e dezóito centavos), diferença de **R\$ 393.685,20** (trezentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

3. **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2021, no 26.122.2126.20000.0001, Natureza de Despesa nº

339037-05 – Serviços de Copeiragem; e Programa de Trabalho nº 26.122.2126.20000.0001, Natureza de Despesa nº 339039-78 – Limpeza e Conservação, devidamente empenhadas, conforme Notas de Empenho e seus respectivos saldos em 27 de outubro de números 2021NE000674, R\$ 3.948.894,62 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) e 2021NE000658 no valor de R\$ 6.619.388,43 (seis milhões, seiscentos e dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), emitida pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato.

4. O prazo final da execução contratual é 30/12/2022.

5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 130/2021, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças s.substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 08/11/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9671634** e o código CRC **5487618D**.

---

Referência: Processo nº 50600.024265/2020-64

SEI nº 9671634



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |